



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1290/2021  
24/05/2021 - 13:33  
PL 83/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI

**Denomina RUA CARMEN MENDES MANTOVANI** o logradouro público, no Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II – Indaiatuba – SP., que especifica.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 7 (SETE), Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se **RUA CARMEN MENDES MANTOVANI**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 2021.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1290/2021  
24/05/2021 - 13:33  
PL 83/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

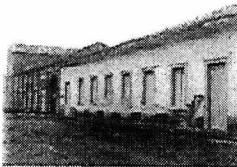
Mulher de mãos calejadas e áspera, a pele castigada pelo sol, a vida suada na lida dura e diária, o vínculo com a terra, eram algumas dessas características ou todas elas podem ser usadas quando nos referimos à Carmen Mendes Mantovani, era uma mulher muito simples, nasceu na cidade de Bocaina/SP e ainda muito nova, mudou-se para o Estado do PR, lá ela trabalhou na roça e se casou aos 15 anos de idade com o sr. Paulo Mantovani, tiveram no Paraná 6 filhos e mudaram para o Estado de São Paulo na pequena cidade de Indaiatuba-SP, no ano de 1978.

Aqui na cidade ela trabalhou no sítio dos Amstaldem, e tiveram mais uma filha, daí ela passou a se dedicar somente a família, era uma mulher humilde mais com um coração gigante, sempre ajudava a todos a sua volta, uma mulher muito sabia embora possuía poucos estudos, sempre cuidou da família e nunca deixou faltar nada para nenhum dos seus filhos, fazendo deles todos trabalhadores, honestos e pessoas de bem, aos 33 anos descobriu que estava com diabetes e logo após problemas renais, fez hemodiálise por quase 7 anos, 3 x na semana, faleceu aos 63 anos, deixando muita saudade e principalmente deixando Valores para todos a sua volta, valores esses que são passados para os seus netos que não chegou a conhecer, ou aqueles que ainda era pequenos quando ela partiu, pois ela sempre nos ensinou que se ela um dia não pudesse ajudar uma pessoa, ela poderia morrer.

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 2021.

Jorge Luis Lepinsk  
Vereador

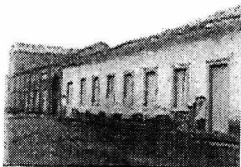


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Carmen Mendes Mantovani*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
*15/04/2013 - Indaiatuba/SP*
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): *Bocaina/SP*
4. Profissão: *Do lar*
5. Período de residência em Indaiatuba: *35 anos*
5. Escolaridade: *3º grau incompleto*
6. Estado Civil: *casada*
7. Nome do cônjuge: *Paulo Mantovani*
8. Nome dos Filhos: *Marli ap. Mantovani / Maria Regina Mantovani / Paulo Sérgio Mantovani / Rosilene ap. Mantovani / José Roberto Mantovani / Luciana Mantovani / Tatiana Mantovani*
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

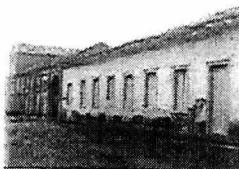


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

*Fátima Mantovan (19) 97402-3375*

Indaiatuba, 17 de Novembro de 2020.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

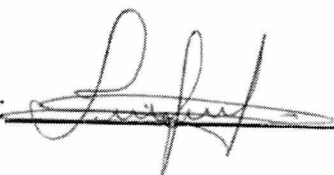
Eu, Patience mantovani  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: solteira  
Profissão: empresária  
Residência: R: Luiz Diatta, nº 85 - J. Monte Verde  
Telefone fixo e celular: 19-97402-3375 - 19-3835-715

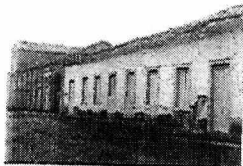
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Carmen Mendes Mantovani, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2020.

Ass.: 



# Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO

Eu, Mania Regina Mantovan  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Estado Civil: Solteira  
 Profissão: Cabeleireira  
 Residência: av. Toshiko Toka Hiro, 374 - Ul. Z. F. Luis  
 Telefone fixo e celular: 19-99338-2198

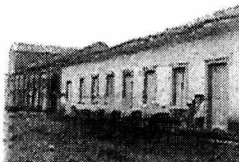
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Carmen Mendes Mantovan, há 43 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de Novembro de 2020.

Ass.: Mania Regina Mantovan



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Linton Ferme  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro  
Profissão: empresário  
Residência: R: Luiz Viatta 85 - Jd Monte Verde  
Telefone fixo e celular: 19-99435-9293 / 19-3825-0776

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Carmen Mendes Mantovani, há 13 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2020.

Ass.:

Alexandre L Ferme



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1290/2021  
24/05/2021 - 13:33  
PL 02/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício GP nº 66 /2021  
Indaiatuba, aos 17 de maio de 2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear CARMEN MENDES MANTOVANI com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 7 (SETE), Distrito Industrial DIMPE II – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 21/2021**

Indaiatuba, 21 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 66/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 17/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**  
**JORGE LUIS LEPINSK**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### **ATO DELIBERATIVO Nº 17/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;


**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 66/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Carmen Mendes Mantovani, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 21 de maio de 2021.

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto